**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2021**

**1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Tendo em vista, a necessidade, Justifica-se a presente Dispensa por se tratar de contratação de prestação de serviços pelo Consórcio Intermunicipal do qual o Município de Águas Frias é integrante. A referida Dispensa está amparada pela Lei Federal nº8.666/93 artigo 24 inciso XXVI de acordo com a Lei nº11.107/2005 artigo 2º §1º III e Contrato de Rateio nº02/2021

**2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO CIDEMA, para custear o Programa do Sistema de Inspeção Unificado de Atenção a Sanidade Atenção a Sanidade Agropecuária (PROSUASA), em conformidade com o Contrato de Rateio n°02/2021

**3 - EXECUTOR:**

|  |  |
| --- | --- |
| Fornecedor: | CNPJ/CPF: |
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E MEIO AMBIENTE | 03.455.536/0001-90 |

**4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

Por atender as exigências da Lei 8.666/93 artigo 24 inciso XXVI, e por se tratar de Consórcio que atende as necessidades do Município de Águas Frias - SC e do qual o mesmo é integrante..

**5 - PREÇO:**

|  |
| --- |
| R$13.200,12 (treze mil e duzentos reais e doze centavos) |

**6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

 Valor definido em reunião com os Prefeitos dos Municípios consorciados, conforme contrato de rateio nº2/2021

**7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:**

1. Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até: 14/07/2021.

b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com valide até:03/02/2021 .

  Águas Frias, em, 28 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

**Prefeito**

**8 - DESPACHO FINAL**

Referente a realização da despesa independente de Licitação e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação por Justificativa, em conformidade com o artigo 24 inciso XXVI da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, e artigo 2º, III da lei Federal nº11.107/2005..

Águas Frias, em 28 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

**Prefeito**